

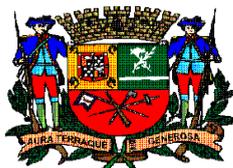


COPAS
POPULARES
DE FUTEBOL



Nº21 AP03 – 12/07/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



CAMPEÃO

Equipe: **JAÚMAICA FC**

VICE - CAMPEÃO

Equipe: **REAL COLONIAL FC**

DEFESA MENOS VAZADA

Equipe: **JAÚMAICA FC** – 13 gols sofridos

ARTILHEIRO

15 GOLS - FELIPE ARAÚJO NOVAES - Equipe: **REAL COLONIAL FC**

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO TOCA DO LEÃO

- 1- A Entrada das Equipes Participantes se dará pelo portão de acesso principal, Rua Alzíro Lebrão, 370 - Alto da Ponte.
- 2- Serão utilizados os vestiários do campo e os vestiários da piscina, devendo respeitar a seguinte ordem de utilização:

AP1 – VESTIÁRIOS DO CAMPO

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

MARACANÃ EC, das 07H00 as 11H00

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

VILA PAIVENSE, das 07H00 as 11H00

AP2 – VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

REAL NORTE, das 09H30 as 13H30

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, das 09H30 as 13H30

AP3– VESTIÁRIOS DO CAMPO

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

REAL COLONIAL FC, das 11H30 as 15H30

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

JAÚMAICA FC, das 11H30 as 15H30

AP4– VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

ÁGUIA UNITED, das 14H00 as 18H00

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

VILA REAL FC, das 14H00 as 18H00

Observação:

- Não será permitido bater bola nos vestiários;
- A organização não se responsabilizará por qualquer desaparecimento de objetos deixados nos vestiários, mas responsabilizará as equipes por danos materiais causados nos vestiários;
- Não será permitido o aquecimento das equipes no campo de jogo;
- Em todos os jogos as equipes só podem adentrar ao campo, acompanhados pelo quarteto de arbitragem;
- Os representantes dos jogos ficarão em uma mesa no túnel de acesso ao campo, onde serão conferidos todos os documentos, junto a ele a organização disponibilizará uma relação nominal de cada equipe participante;
- Só poderão adentrar ao campo de jogo, jogadores uniformizados e 03(três) dirigentes documentados em súmula;
- **Cada equipe deverá levar 03 (três) bolas para serem utilizadas na partida final,** que ficarão em poder dos árbitros e representante e devolvidas ao final da partida;
- *Após o final de cada Jogo, as equipes devem deixar o campo rapidamente e em seguida acompanhar as monitoras designadas pela organização, para conduzi-los até ao local da premiação, onde os torcedores terão acesso para acompanhar a premiação;*
- A cerimônia de premiação será realizada no espaço ao lado da arquibancada.
- A organização irá fornecer água para ambas as equipes.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES REFERENTE AOS TORCEDORES:

O QUE NÃO PODE LEVAR AO POLI ESPORTIVO

De forma a manter a ordem e segurança entre todos aqueles que estão assistindo às competições, foram criadas várias medidas restritivas que incluem uma lista de objetos que não podem ser levados. Como é natural essa lista é maior que a dos objetos que são autorizados, de forma que não seja surpreendido nem barrado à entrada do poli esportivo.

- **Armas e outros objetos que possam ferir; Objetos de explosão, tais como fogo de artifício, sinalizadores, bombas e artifícios de fumaça; Canetas de laser;**
- **Latas de spray e de gás; Objetos que produzam sons demasiado altos, tais como sirenes, megafones, vuvuzelas e tambores.**

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 001/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 05 REAL INTERLAGOS 00 X 01 INTER DE VALÊNCIA (AP1)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta LUCIO VINICIUS DOS SANTOS SOARES da equipe REAL INTERLAGOS por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao chutar a bola contra o banco de reservas do adversário ao final da partida colocando em risco a integridade física dos adversários e da representante da partida, com 01 (um) jogo de suspensão que deverá ser cumprido na 3ª rodada.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 REAL NORTE 02 X 01 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA (AP2)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta RONALDO DE CASTRO PIMENTEL da equipe REAL NORTE por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao comemorar o 2º gol de sua equipe chutando a bola em direção à representante da partida colocando em risco sua integridade física e derrubando todo o seu material de trabalho, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 DIAMANTE NEGRO 00 X 03 BROTHERS FC (AP4)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: BENFICA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta EDSON DE SOUSA da equipe DIAMANTE NEGRO por se comportar de maneira inapropriada tentando agredir o árbitro com um bambu colocando em risco sua integridade física, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 12 AUDAX F.C. 01 X 06 A.A. VILA CRISTINA (AP3)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta da equipe AUDAX F.C., Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA por agressão ao árbitro da partida.
- Manter o resultado da partida.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

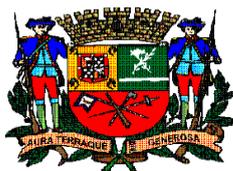
Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 34º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Após análise do recurso apresentado pela equipe FREITAS F.C., a Comissão resolve:

- INDEFERIDO, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante, punições mantidas;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)
Data: 12 de Fevereiro de 2023
Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

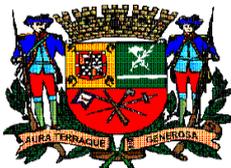
- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

São José dos Campos, 01 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

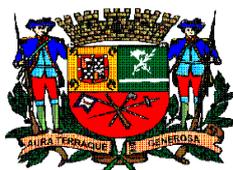
- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

Após análise dos documentos apresentados pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB e de acordo com os artigos supracitados do regulamento da competição a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por ter agredido o árbitro da partida;
- Punir o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por 720 (setecentos e vinte) dias, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Reintegrar à competição a equipe CLUBE ATLÉTICO RB na 5ª rodada, mantendo os resultados da 3ª e 4ª rodadas como 03x00 (três a zero) a favor dos adversários;
- Informar que caso haja reincidência de agressão ao árbitro seja por atleta, membro da comissão técnica ou torcedores devidamente identificados ou não, não caberá recurso e a equipe será eliminada da competição em definitivo podendo ser impedida de participar em competições futuras que recebam verba pública.

São José dos Campos, 06 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 34 PINHEIROS 01 X 01 UNIDOS DO BANHADO (AP2)

Data: 12 de Março de 2023

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 11º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 20 de janeiro de 2023, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até as 17h00 da terça-feira que antecede da 5ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 20 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ AS 17H00 DA TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta LUCAS HENRIQUE VIANA DE O. CAMPOS da equipe UNIDOS DO BANHADO por não estar devidamente inscrito na competição.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIROS.

São José dos Campos, 14 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 44 MANCHESTER RC 04 X 01 ATLETICO 31 SC (AP2)

Data: 26 de Março de 2023 Local:

POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005) podendo ainda inscrever 08 (oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos, nascidos a partir de 2007 com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesesseis) ANOS.**

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

§2º – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com menos 03 (três) pontos do ativo a equipe ATLETICO 31 SC por utilizar na partida o atleta MATHEUS DE SOUZA CAMILLO sem apresentar a devida documentação.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 28 de Março de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 007/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 58 UNIDOS DO GALO 02 X 00 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

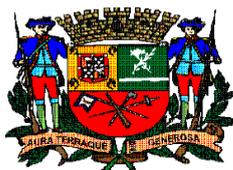
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta FÁBIO ROSA DOS SANTOS da equipe REAL ZONA SUL por ter agredido o árbitro da partida;
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe UNIDOS DO GALO conforme regulamento.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 008/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 58 AJAX SÃO SEBASTIÃO 03 X 00 CRUZEIRO DO SUL (AP1)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: JD. LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe CRUZEIRO DO SUL infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

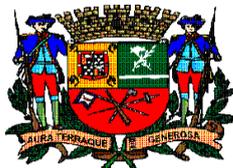
- Eliminação da equipe CRUZEIRO DO SUL;
- Rebaixamento da equipe CRUZEIRO DO SUL para a 4ª Divisão em 2024 e os resultados dos jogos restantes em 2023 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 009/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 89 ATLETICO SÃO VICENTE 03 X 03 ARSENAL ZONA SUL (AP4)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá **01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

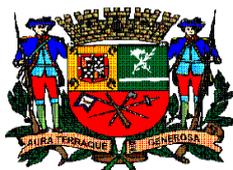
- Punir o atleta JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES da equipe ARSENAL ZONA SUL com 04 (quatro) jogos de suspensão por, após ser expulso, se recusar a sair do campo de jogo, chutar a bola em um atleta adversário e incentivar os torcedores a invadir o campo após o fim da partida conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 010/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 74 AUDAX FC 07 X 03 VASCO DA GAMA (AP3)
Data: 30 de Abril de 2023
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

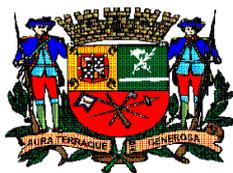
Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por agressão ao árbitro da partida, não podendo participar nem como atleta e nem na comissão técnica;
- Suspender o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por 360 (trezentos e sessenta) dias, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 03 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 011/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 105 CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL (AP4)

Data: 07 de Maio de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar os recursos apresentados, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 36º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Dar continuidade na partida realizando o tempo restante, mantendo o placar de CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL quando do momento da paralisação aos 33 minutos do 2º tempo, podendo participar da mesma somente os mesmos atletas relacionados em súmula.
- O restante da partida será realizado no próximo domingo dia 14/05/2023 as 15h00 no campo do Poli da Lagoa.

São José dos Campos, 11 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 012/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 C.A.A.V. 01 X 03 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 28 de Maio de 2023

Local: CASTANHEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

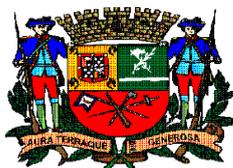
Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe C.A.A.V. devido ao membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL para mais 02 (dois) jogos sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe REAL ZONA SUL com menos 03 (três) pontos do seu ativo em razão da má fé em se recusar a apresentar a documentação exigida do membro da comissão técnica da sua equipe, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL.

São José dos Campos, 30 de Maio de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 013/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 101 PINHEIRINHO 01 X 01 SPORT GALO BRANCO (AP2)

Data: 04 de Junho de 2023

Local: MARACANÃZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições com a súmula da partida em destaque neste documento bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

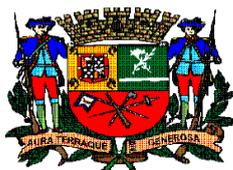
Penalidade – **O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Suspende o Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA por 720 (setecentos e vinte) dias por comprovada agressão ao árbitro da partida.
- Eliminar a equipe SPORT GALO BRANCO por comprovada agressão ao árbitro da partida por parte do seu atleta relatado em súmula Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA,
- Alterar o placar do jogo para 03x00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIRINHO;

São José dos Campos, 07 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 014/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 109 OZ GALACTICOS JOSEENSE 03 X 01 AJAX SÃO SEBASTIÃO (AP1)

Data: 11 de Junho de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe AJAX SÃO SEBASTIÃO devido ao membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA para mais 360 (trezentos e sessenta) dias sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

São José dos Campos, 14 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 015/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 115 SANTA INÊS I FC 01 X 02 ÁGUIA UNITED (AP4)
Data: 18 de Junho de 2023
Local: SANTA INÊS 1 – DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida e vídeos enviados para a Comissão Disciplinar, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Não homologar o resultado da partida por ela ter sido suspensa devido à briga generalizada entre integrantes de ambas as equipes;
- Anular a partida em questão e realizar a segunda partida no dia 25 de Junho de 2023 no Poli da Lagoa as 15h15, em caso de empate a decisão será por pênaltis. Em caso de nova confusão, antes, durante ou após a partida ambas as equipes serão eliminadas;
- Suspender por 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias todos os atletas citados em súmula, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA da equipe ÁGUIA UNITED, O Sr. JOÃO MARCELO SALES e o Sr. GEAN HENRIQUE DA SILVA ambos da equipe SANTA INÊS I FC, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

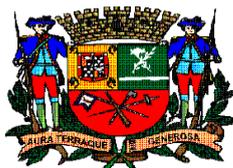
São José dos Campos, 19 de Junho de 2023.

Após analisar recurso apresentado pela equipe ÁGUIÁ UNITED dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- Diminuir a suspensão de 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias dada ao atleta da equipe ÁGUIA UNITED, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA, para eliminação automática da Copa Popular 2023, conforme regulamento.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 016/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 VILA PAIVENSE 01 X 00 SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC (AP1)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: ALTOS DE VILA PAIVA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos

§ 2º – Praticar atos de violência (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição os atletas citados em súmula, Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA da equipe VILA PAIVENSE e o Sr. GABRIEL DA CUNHA CATARINO da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- Suspender por 02 (DOIS) jogos o técnico da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC, Sr. JOSÉ ADAILTON DA SILVA por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 017/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 115 MONTERREY FC 03 X 03 JAÚMAICA (AP3)
Data: 25 de Junho de 2023
Local: SANTA JÚLIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir a equipe MONTERREY FC com a inversão de 02 (DOIS) mandos de jogos, devido a um de seus torcedores ter agredido fisicamente o árbitro da partida. Punição deverá ser cumprida na próxima competição que a equipe participar.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

AMADOR POPULAR AP 3 - 2023

PONTOS	SG	CLASSIFICAÇÃO AP3	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.	
1º	46	50	JAÚMAICA FC	19	15	1	3	63	13	8	51	
2º	46	31	REAL COLONIAL FC	19	15	1	3	48	17	6	60	
3º	34	22	MONTERREY FC	18	9	7	2	44	22	6	45	
4º	27	16	REAL 22	18	8	3	7	44	28	9	64	
5º	26	-4	BIXO SOLTO	16	8	2	6	32	36	6	46	
6º	24	18	A.A.VILA CRISTINA	16	6	6	4	42	24	7	47	
7º	21	-2	POR DO SOL	16	6	3	7	22	24	3	49	
8º	20	-8	AUDAX FC	16	6	2	8	30	38	2	33	
9º	19	1	FENIX SUL	14	5	4	5	28	27	5	41	
10º	14	-15	100/ATLÉTICO PAULISTA	14	3	5	6	24	39	10	32	1
11º	13	-11	RIVER LESTE	14	2	7	5	15	26	4	35	
12º	11	-22	AMIGOS DA ZN	14	3	2	9	17	39	7	42	
13º	11	-11	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	14	2	5	7	24	35	1	42	
14º	9	-44	BARRA VELHA FC	14	3	0	11	21	65	3	34	
15º	8	-21	VASCO DA GAMA	14	2	2	10	21	42	5	48	1

ENDEREÇO DOS CAMPOS: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/>

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA

Equipe: AUDAX FC

Data e Rodada da Expulsão: 12 DE FEVEREIRO DE 2023 – 2ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 002/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: REINALDO SANTANA DA SILVA

Equipe: VASCO DA GAMA

Data e Rodada da Expulsão: 30 DE ABRIL DE 2023 – 11ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 010/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: LUIS GUILHERME LOPES COUTINHO

Equipe: JAÚMAICA FC

Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JULHO DE 2023 – 20ª RODADA

Devendo cumprir automática de 01 jogo na próxima rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

JOGO	20ª RODADA FINAL - 09/07/2023			LOCAL	HORÁRIO
118	REAL COLONIAL FC	00 X 03	JAÚMAICA FC	TOCA DO LEÃO	12H45

JOGO	19ª RODADA SEMIFINAL VOLTA - 02/07/2023			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
116	REAL COLONIAL FC	02 X 00	REAL 22	INTERVALE	10H30
117	JAÚMAICA FC	01 X 00	MONTERREY FC	SAJOA	10H30

JOGO	18º RODADA – 25 DE JUNHO DE 2023 – AP 3 SEMIFINAL - IDA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
114	REAL 22	00 X 01	REAL COLONIAL FC	VILA CÂNDIDA - CANIDU	08H00
115	MONTERREY FC	03 X 03	JAÚMAICA FC	SANTA JÚLIA	10H30

JOGO	17º RODADA – 18 DE JUNHO DE 2023 – AP 3 QUARTAS DE FINAL - VOLTA			LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO			
110	REAL COLONIAL FC	05 X 00	AUDAX FC	INTERVALE	10H30
111	JAÚMAICA FC	05 X 00	POR DO SOL	SAJOA	10H30
112	MONTERREY FC	00 X 00	A.A.VILA CRISTINA	SANTA JULIA	08H00
113	REAL 22	01 X 03 PÊNALTIS 04 X 01	BIXO SOLTO	VILA CÂNDIDA	08H00

16ª RODADA – 11 DE JUNHO DE 2023 – AP 3		QUARTAS DE FINAL - IDA		LOCAL	HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
106	AUDAX FC	00 X 04	REAL COLONIAL FC	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
107	POR DO SOL	01 X 03	JAÚMAICA FC	JD. LIMOEIRO	08H00
108	A.A.VILA CRISTINA	01 X 02	MONTERREY FC	VILA CRISTINA	08H00
109	BIXO SOLTO	01 X 03	REAL 22	POLI CEREJEIRAS	15H30

JOGO	15ª RODADA - 04/06/2023		LOCAL	HORÁRIO	
99	RIVER LESTE	00 X 00	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	POUSADA DO VALE	10H30
100	POR DO SOL	03 X 00 (W.O)	100/ATLETICO PAULISTA	PARQUE DA CIDADE	08H00
101	BIXO SOLTO	06 X 00	BARRA VELHA F.C	CASTANHEIRAS	08H00
102	JAÚMAICA FC	04 X 00	FENIX SUL	SANTA CRUZ - CPO	10H30
103	REAL 22	04 X 00	AUDAX FC	VILA CÂNDIDA	08H00
104	REAL COLONIAL FC	03 X 01	AMIGOS DA ZN	ARENA INTERVALE	10H30
	FOLGA		VASCO DA GAMA		
105	AA VILA CRISTINA	02 X 02	MONTERREY FC	VILA CRISTINA	08H00

JOGO	14ª RODADA - 28/05/2023		LOCAL	HORÁRIO	
92	VASCO DA GAMA	00 X 01	BIXO SOLTO	PARQUE DA CIDADE	08H00
93	100/ATLETICO PAULISTA	01 X 01	REAL 22	PARAISO DO SOL	15H30
94	BARRA VELHA F.C	04 X 02	RIVER LESTE	JOÃO DO PULO	08H00
95	AMIGOS DA ZN	00 X 05	POR DO SOL	URN - JOVINHO	08H00
96	AUDAX FC	02 X 00	JAÚMAICA FC	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
	MONTERREY FC		FOLGA		
97	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	02 X 02	AA VILA CRISTINA	SANTA INÊS 2	08H00
98	FENIX SUL	00 X 02	REAL COLONIAL FC	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

JOGO	13ª RODADA - 21/05/2023		LOCAL	HORÁRIO	
85	RIVER LESTE	01 X 01	MONTERREY FC	POUSADA DO VALE	10H30
86	POR DO SOL	05 X 00	BARRA VELHA F.C	JD. LIMOEIRO	08H00
87	AUDAX FC	00 X 02	REAL COLONIAL FC	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
88	BIXO SOLTO	03 X 02	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	CASTANHEIRAS	15H30
89	JAÚMAICA FC	03 X 00 (W.O)	VASCO DA GAMA	SAJOA	13H00
90	REAL 22	05 X 01	AMIGOS DA ZN	VILA CÂNDIDA	08H00
	FOLGA		100/ATLETICO PAULISTA		
91	AA VILA CRISTINA	01 X 01	FENIX SUL	VILA CRISTINA	08H00

JOGO	12ª RODADA - 14/05/2023 -			LOCAL	HORÁRIO
82	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	00 X 02	JAÚMAICA FC	SANTA INÊS 2	10H30

JOGO	12ª RODADA - 07/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
78	VASCO DA GAMA	00 X 01	POR DO SOL	PARQUE DA CIDADE	08H00
	BARRA VELHA F.C		FOLGA		
79	AMIGOS DA ZN	01 X 01	100/ATLETICO PAULISTA	URN JOVINHO	08H00
80	MONTERREY FC	01 X 01	AUDAX FC	SANTA JULIA	10H30
81	BIXO SOLTO	01 X 03	REAL 22	CASTANHEIRAS	15H30
82	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	** X **	JAÚMAICA FC	SANTA INÊS 2	08H00
83	FENIX SUL	01 X 02	RIVER LESTE	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
84	REAL COLONIAL FC	00 X 04	AA VILA CRISTINA	JD. LIMOEIRO	08H00

JG 82 - ATLÉTICO SÃO JOSÉ ** X ** JAÚMAICA FC - SANTA INÊS 2 - 08H00 – SERÁ REALIZADO NO ACERTO DE TABELA

JOGO	11ª RODADA - 30/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
71	RIVER LESTE	01 X 02	REAL COLONIAL FC	POUSADA DO VALE	10H30
72	100/ATLETICO PAULISTA	02 X 02	FENIX SUL	PARAISO DO SOL	15H30
73	POR DO SOL	00 X 00	MONTERREY FC	JD. LIMOEIRO	08H00
74	AUDAX FC	07 X 03	VASCO DA GAMA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
75	JAÚMAICA FC	02 X 00	AMIGOS DA ZN	SAJOA	08H00
76	REAL 22	04 X 01	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	JD. LIMOEIRO	13H00
	FOLGA		BIXO SOLTO		
77	AA VILA CRISTINA	07 X 01	BARRA VELHA F.C	VILA CRISTINA	10H30

JOGO	10ª RODADA - 23/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
64	VASCO DA GAMA	02 X 02	RIVER LESTE	PARQUE DA CIDADE	08H00
65	BARRA VELHA F.C	04 X 05	100/ATLETICO PAULISTA	JOÃO DO PULO	08H00
	AMIGOS DA ZN		FOLGA		
66	MONTERREY FC	03 X 01	REAL 22	SANTA JULIA	15H30
67	BIXO SOLTO	04 X 04	AA VILA CRISTINA	CASTANHEIRAS	15H30
68	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	01 X 01	POR DO SOL	SANTA INÊS 2	08H00
69	FENIX SUL	03 X 03	AUDAX FC	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
70	REAL COLONIAL FC	01 X 00	JAÚMAICA FC	JD.LIMOEIRO	10H30

JOGO	9ª RODADA - 16/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
57	100/ATLETICO PAULISTA	03 X 03	VASCO DA GAMA	PARQUE DA CIDADE	10H30
58	POR DO SOL	00 X 01	BIXO SOLTO	JD. LIMOEIRO	08H00
59	AMIGOS DA ZN	04 X 07	FENIX SUL	URN	08H00
60	AUDAX FC	04 X 00	RIVER LESTE	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
61	MONTERREY FC	02 X 02	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	SANTA JULIA	15H30
62	REAL 22	05 X 02	BARRA VELHA F.C	JD. LIMOEIRO	13H00
	FOLGA		REAL COLONIAL FC		
63	AA VILA CRISTINA	02 X 03	JAÚMAICA FC	VILA CRISTINA	08H00

09 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – PÁSCOA (AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO)

JOGO	8ª RODADA - 02/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
50	VASCO DA GAMA	02 X 01	AMIGOS DA ZN	PARQUE DA CIDADE	10H30
51	RIVER LESTE	04 X 01	AA VILA CRISTINA	POUSADA DO VALE	08H00
52	BARRA VELHA F.C	01 X 09	MONTERREY	VILA CÂNDIDA	08H00
53	BIXO SOLTO	03 X 01	AUDAX FC	CASTANHEIRAS	15H30
	ATLÉTICO SÃO JOSÉ		FOLGA		
54	JAÚMAICA FC	04 X 00	POR DO SOL	SAJOA	08H00
55	FENIX SUL	01 X 01	REAL 22	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
56	REAL COLONIAL FC	05 X 01	100/ATLETICO PAULISTA	JD. LIMOEIRO	10H30

JOGO	7ª RODADA - 26/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
43	VASCO DA GAMA	02 X 05	MONTERREY	PARQUE DA CIDADE	08H00
44	100/ATLETICO PAULISTA	02 X 02	RIVER LESTE	PARAISO DO SOL	10H30
45	POR DO SOL	00 X 01	AA VILA CRISTINA	JD. LIMOEIRO	08H00
46	AMIGOS DA ZN	03 X 01	BARRA VELHA F.C	URN	08H00
47	AUDAX FC	04 X 01	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
48	JAÚMAICA FC	09 X 00	BIXO SOLTO	SAJOA	10H30
49	REAL 22	01 X 03	REAL COLONIAL FC	JD.LIMOEIRO	13H00
	FOLGA		FENIX SUL		

JOGO	6ª RODADA - 19/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
36	RIVER LESTE	01 X 01	POR DO SOL	POUSADA DO VALE	08H00
37	BARRA VELHA F.C	00 X 09	JAÚMAICA FC	PARQUE DA CIDADE	10H30
	AUDAX FC		FOLGA		
38	MONTERREY FC	03 X 00	100/ATLETICO PAULISTA	POUSADA DO VALE	15H30
39	BIXO SOLTO	02 X 05	REAL COLONIAL FC	CASTANHEIRAS	15H30
40	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	01 X 02	AMIGOS DA ZN	SANTA INES II	08H00
41	FENIX SUL	03 X 01	VASCO DA GAMA	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
42	AA VILA CRISTINA	01 X 01	REAL 22	PARQUE DA CIDADE	15H30

JOGO	5ª RODADA - 12/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
29	VASCO DA GAMA	02 X 00	AA VILA CRISTINA	PARQUE DA CIDADE	08H00
30	100/ATLETICO PAULISTA	03 X 01	AUDAX FC	PARAISO DO SOL	10H30
31	AMIGOS DA ZN	03 X 02	BIXO SOLTO	URN	08H00
32	JAÚMAICA FC	02 X 03	MONTERREY	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
33	REAL 22	07 X 00	RIVER LESTE	JD. LIMOEIRO	10H30
34	FENIX SUL	02 X 00	BARRA VELHA F.C	POLI DA LAGOA – CPO	10H30
35	REAL COLONIAL FC	01 X 01	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	SANTA CRUZ	10H30
	FOLGA		POR DO SOL		

JOGO	4ª RODADA - 05/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
22	RIVER LESTE	00 X 00	BIXO SOLTO	POUSADA DO VALE	10H30
23	100/ATLETICO PAULISTA	02 X 03	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	PARAISO DO SOL	15H30
24	POR DO SOL	00 X 04	REAL COLONIAL FC	JD. LIMOEIRO	08H00
25	AUDAX FC	02 X 01	BARRA VELHA F.C	POLI DA LAGOA – CPO	13H00
26	MONTERREY FC	03 X 01	FENIX SUL	SANTA JULIA	15H30
27	REAL 22	06 X 00	VASCO DA GAMA	JD. LIMOEIRO	13H00
	FOLGA		JAÚMAICA FC		
28	AA VILA CRISTINA	04 X 01	AMIGOS DA ZN	VILA CRISTINA	08H00

JOGO	3ª RODADA - 26/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
15	POR DO SOL	02 X 01	REAL 22	JD. LIMOEIRO	08H00
16	BARRA VELHA F.C	03 X 02	VASCO DA GAMA	PARQUE DA CIDADE	08H00
17	AMIGOS DA ZN	00 X 03	AUDAX FC	URN	08H00
18	BIXO SOLTO	01 X 03	100/ATLETICO PAULISTA	JUSSARA	15H30
19	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	02 X 05	FENIX SUL	SANTA INÊS 2	08H00
20	JAÚMAICA FC	01 X 00	RIVER LESTE	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
21	REAL COLONIAL FC	01 X 02	MONTERREY	SANTA CRUZ – CPO	10H30
	AA VILA CRISTINA		FOLGA		

19 DE FEVEREIRO NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO - CARNAVAL

JOGO	2ª RODADA - 12/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
8	VASCO DA GAMA	03 X 05	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	PARQUE DA CIDADE	08H00
9	RIVER LESTE	00 X 00	AMIGOS DA ZN	POUSADA DO VALE	10H30
10	100/ATLETICO PAULISTA	01 X 04	JAÚMAICA FC	PARAISO DO SOL	10H30
11	BARRA VELHA F.C	00 X 05	REAL COLONIAL FC	SÃO VICENTE	08H00
12	AUDAX FC	01 X 06	AA VILA CRISTINA	POLI DA LAGOA - CPO	13H00
13	MONTERREY	02 X 03	BIXO SOLTO	SANTA JULIA	15H30
	REAL 22		FOLGA		
14	FENIX SUL	02 X 01	POR DO SOL	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

JOGO	1ª RODADA - 05/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
1	POR DO SOL	02 X 01	AUDAX	JD. LIMOEIRO	08H00
2	AMIGOS DA ZN	00 X 03	MONTERREY	URN	08H00
3	BIXO SOLTO	01 X 00	FENIX SUL	JUSSARA	15H30
4	ATLÉTICO SÃO JOSÉ	03 X 04	BARRA VELHA F.C	SANTA INES 2	08H00
5	JAÚMAICA FC	05 X 00	REAL 22	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
6	REAL COLONIAL FC	02 X 01	VASCO DA GAMA	ARENA INTERVALE	10H30
	FOLGA		RIVER LESTE		
7	AA VILA CRISTINA	06 X 00	100/ATLETICO PAULISTA	VILA CRISTINA	08H00

TABELA AP3 2023

EQUIPES AP3 2023
100/ATLETICO PAULISTA
AA VILA CRISTINA
AMIGOS DA ZN
ATLÉTICO SÃO JOSÉ
AUDAX FC
BARRA VELHA F.C
BIXO SOLTO
FENIX SUL
JAUMAICA
MONTERREY
POR DO SOL
REAL 22
REAL COLONIAL
RIVER LESTE
VASCO DA GAMA

ARTILHARIA AP 3

GOLS	ATLETA	EQUIPE
15	FELIPE ARAÚJO NOVAES	REAL COLONIAL FC
15	LUCIANO BATISTA DA SILVA	REAL 22
11	JOÃO PEDRO FERNANDES ASSIS DOS SANTOS	MONTERREY FC
11	PERICLES LUIZ DA SILVA	REAL COLONIAL FC
10	JONATHAN VINICIUS DE CARVALHO	A.A. VILA CRISTINA
9	JOÃO GABRIEL ESCUDEIRO ORTIZ DE MELLO	A.A. VILA CRISTINA
9	JOSEAN FERREIRA DOS SANTOS	AUDAX FC
9	VINICIUS LUIS CARVALHO SANTOS	BIXO SOLTO
8	RAFAEL MARTINS DO PRADO FRANCO	BARRA VELHA FC
8	BRUNO DE SOUZA PEDROSO	JAÚMAICA FC
7	ANDRE SILVA LIMA	AUDAX FC
7	CARLOS AURELIO DE ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	BARRA VELHA FC
6	CARLOS DONIZETTI DUARTE	A.A. VILA CRISTINA
6	RAFAEL HENRIQUE RICOTTA	A.A. VILA CRISTINA
6	JOBSON ANTONIO BEZERRA	FENIX SUL
6	CRISTOFER DA SILVA SOUZA	JAÚMAICA FC
6	ERIC FREGONESI	JAÚMAICA FC
6	ELIELSON OLIVEIRA DA COSTA	JAÚMAICA FC
6	HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO	MONTERREY FC
5	JOÃO VITOR NASCIMENTO SAMPAIO	100 / ATLÉTICO PAULISTA
5	WELLERSON DE ALMEIDA LAFAIETE	100 / ATLÉTICO PAULISTA
5	ADRIANO CRISOSTOMO	AMIGOS DA ZN
5	RIAN FELIPE DA SILVA	AMIGOS DA ZN
5	GUSTAVO WESLEY DE OLIVEIRA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
5	PAULO ROBERTO CHAGAS FERREIRA	BIXO SOLTO
5	PAULO VAZ FREIRE FILHO	FENIX SUL
5	MATHEUS DOS SANTOS MIRANDA	JAÚMAICA FC
5	KAIQUE FERREIRA DOS SANTOS	JAÚMAICA FC
5	EDUARDO CAETANO TEIXEIRA SILVA	MONTERREY FC
5	BRUNO SANTOS DE MELLO	REAL 22
5	CAIO BARBOSA MINEIRO	VASCO DA GAMA
4	BRENO BRAZ VIEIRA DA SILVA	A.A. VILA CRISTINA

4	MARCELO AUGUSTO DE LIRA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
4	CESAR AUGUSTO DUTRA CARVALHO	FENIX SUL
4	MAYCON AURELIO DA COSTA	JAÚMAICA FC
4	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	JAÚMAICA FC
4	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	MONTERREY FC
4	JOAO ROQUE APARECIDO ALVARENGA	POR DO SOL
4	ANDRE DONIZETTI MASSON	REAL 22
4	CARLOS EDUARDO DA SILVA	REAL 22
4	ALISSON LUCAS FERREIRA DE SOUSA	RIVER LESTE
4	GLAUBERT OTACILIO NUNES	RIVER LESTE
3	DOMINGOS CEZAR DE SOUZA	100 / ATLÉTICO PAULISTA
3	ANTONIO ERIC FONTENELE MAGALHÃES	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
3	JOSIELTON DA SILVA SANTANA	AUDAX FC
3	ROSALVO PIRANGA	AUDAX FC
3	IGOR LUIZ BARBOSA DE SOUZA	BARRA VELHA FC
3	ANTONIO RAMON PORTELA SALES	BIXO SOLTO
3	LUCAS DE MORAES BARBOSA	BIXO SOLTO
3	VITOR AYRES DE MIRANDA	JAÚMAICA FC
3	DGLEISON AUGUSTO DA SILVA	JAÚMAICA FC
3	JHON RICHARD MACIEL DA CRUZ	MONTERREY FC
3	PEDRO HENRIQUE AUGUSTO FLAUSINO	MONTERREY FC
3	WESLEY RICARDO PESSOA	MONTERREY FC
3	EVERTON ALVES DE CAMPOS	POR DO SOL
3	THOMAZ ICARO PEREIRA DE LIMA SENDRETE	POR DO SOL
3	GLEISSON BRUNO DOS SANTOS	REAL 22
3	HERBET VIANA DE SOUZA	REAL 22
3	EDER ERIK BUENO DA ROSA	REAL COLONIAL FC
3	WILSON APARECIDO SILVA BARBOSA	VASCO DA GAMA
2	ANDERSON VITOR DE LIMA	100 / ATLÉTICO PAULISTA
2	MAICON MEDONÇA DE OLIVEIRA	100 / ATLÉTICO PAULISTA
2	MATHEUS PEREIRA PIAUNIAS MELLO	100 / ATLÉTICO PAULISTA
2	GABRIEL ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	A.A. VILA CRISTINA
2	JOÃO VICTOR GONÇALVES RADAEL	A.A. VILA CRISTINA
2	ROMILDO NUNES DE OLIVEIRA	AMIGOS DA ZN
2	TIAGO GOMES CARDOSO DOS SANTOS	AMIGOS DA ZN

2	ADRIANO DA SILVA PEREIRA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
2	BRENO DE SALES CAMARGO	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
2	JONATHAN GOULART DA SILVA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
2	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
2	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
2	DEYLTON RODRIGUES DA SILVA	AUDAX FC
2	ELIAS BARBOSA DA SILVA	BIXO SOLTO
2	ENOQUE ENEAS DE SOUZA NETO	BIXO SOLTO
2	KAUE DOS SANTOS GONÇALVES	BIXO SOLTO
2	WESLEY VIEIRA MARTINS REIS	BIXO SOLTO
2	ALAN DONIZETTI DE CAMPOS SOUZA	FENIX SUL
2	BRUNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	FENIX SUL
2	ELBER SILVA DE LIVEIRA	FENIX SUL
2	GLEISON SANTOS SILVA	FENIX SUL
2	JOSILVADO SANTOS DE MELO	FENIX SUL
2	PEDRO DANILO LUCATTO DOS SANTOS	FENIX SUL
2	LUIZ FELIPE PEREIRA FERREIRA	JAÚMAICA FC
2	PEDRO OTAVIO RAMOS FERNANDES	JAÚMAICA FC
2	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	JAÚMAICA FC
2	ANDERSON FERNANDES AMANCIO	MONTERREY FC
2	FELIPE RAPHAEL DA SILVA	MONTERREY FC
2	MATHIAS NOVAKOSKI MONTEIRO	MONTERREY FC
2	DANILO JUNIO FREITAS DOS SANTOS	POR DO SOL
2	EZEQUIEL CARLOS ARRUDA	POR DO SOL
2	WILLIAM RICHARD MARTINS LIMA	POR DO SOL
2	CARTER DUTRA CASTRO PAULA	REAL 22
2	THIAGO DE LIMA GONÇALVES	REAL 22
2	BRUNO HENRIQUE MARQUES FERREIRA CARVALHO	REAL COLONIAL FC
2	EDERSON DOUGLAS DE MEDEIROS	REAL COLONIAL FC
2	FELIPE CESAR DE SOUZA	REAL COLONIAL FC
2	JEBSON BERTO DA SILVA	REAL COLONIAL FC
2	JOÃO PEDRO LUZIO DA SILVA	REAL COLONIAL FC
2	PETERSON DA SILVA PEDROSO	RIVER LESTE
2	WANDERSON NUNES OTACILIO	RIVER LESTE
2	ANDRE RODOLFO CURSINO	VASCO DA GAMA

2	JULIFER DE OLIVEIRA PESTANA	VASCO DA GAMA
2	RAMON TEIXEIRA DOS SANTOS	VASCO DA GAMA
1	ANDERSON VIEIRA FARIAS	100 / ATLÉTICO PAULISTA
1	MATHEUS NEGRÃO CARVALHO	100 / ATLÉTICO PAULISTA
1	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	100 / ATLÉTICO PAULISTA
1	SAMUEL MATHIAS RODRIGUES	100 / ATLÉTICO PAULISTA
1	UESLE HENRIQUE DA SILVA GOMES	100 / ATLÉTICO PAULISTA
1	HUGO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	A.A. VILA CRISTINA
1	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	A.A. VILA CRISTINA
1	LUIS HENRIQUE DA COSTA LAURINDO	A.A. VILA CRISTINA
1	DIEGO DE MOURA	AMIGOS DA ZN
1	EDISON PAULO JUNIOR PRADO DOS SANTOS	AMIGOS DA ZN
1	GABRIEL PAES DE CARVALHO	AMIGOS DA ZN
1	GUILHERME NOGUEIRA BANDEIRA SILVA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
1	JEAN LUCCA VIEIRA CAMARGO	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
1	PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	ATLÉTICO SÃO JOSÉ
1	ALEX ALVES GREGORIO	AUDAX FC
1	JOSUEL DE JESUS DA SILVA	AUDAX FC
1	LEANDRO JOSE DA SILVA	AUDAX FC
1	PEDRO HENRIQUE SOARES ROCHA	AUDAX FC
1	ROMARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUDAX FC
1	WALLACY RIBEIRO DA HORA	AUDAX FC
1	ADALBERTO RODRIGUES LIMA	BARRA VELHA FC
1	AGNALDO VENANCIO SILVA JUNIOR	BARRA VELHA FC
1	LUIS GUSTAVO PEREIRA ZORDAN	BARRA VELHA FC
1	ALEFE APARECIDO SERGIO DIAS	BIXO SOLTO
1	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	BIXO SOLTO
1	FELIPE EPIFANIO LOPES DA SILVA	BIXO SOLTO
1	MELKIL DOMINGOS DA SILVA BARROS	BIXO SOLTO
1	DIOGO SANTOS DA SILVA	JAÚMAICA FC
1	IGOR DE ARAUJO MATEUS	JAÚMAICA FC
1	LEONARDO MAIA SILVA VAZ	JAÚMAICA FC
1	VITOR EDUARDO MARCENA DE FRANÇA	JAÚMAICA FC
1	GUILHERME ALEXANDRE MOTA CUSTODIO DA SILVA	MONTERREY FC
1	MIGUEL DOS SANTOS SILVA DE MORAIS	MONTERREY FC

1	WENDELLY EDUARDO DA SILVA COELHO CARDOSO	MONTERREY FC
1	DIEGO SILVERIO DOS SANTOS	POR DO SOL
1	FRANCISCO CLEMER OLIVEIRA DA SILVA	POR DO SOL
1	MARCIO FELIPE ROCHA FERREIRA	POR DO SOL
1	ALLANDERSON JOSÉ DE SOUZA SANTOS	REAL 22
1	LUIS FERNANDO DE BRITO BESERRA	REAL 22
1	MATHEUS DOS SANTOS BUENO	REAL 22
1	MAURICIO HENRIQUE DE JESUS	REAL 22
1	RENAN MONTEIRO PAULINO	REAL 22
1	RENATO JANKUNAS DE OLIVEIRA	REAL 22
1	CRISTOVÃO MARCOS PINTO	REAL COLONIAL FC
1	DIOGO RIBEIRO MACIEL	REAL COLONIAL FC
1	ERNANI NONATO PEREIRA DA SILVA	REAL COLONIAL FC
1	IGOR HENRIQUE LOPES	REAL COLONIAL FC
1	LUIS RICARDO DE ALMEIDA PINTO	REAL COLONIAL FC
1	LUIZ FELIPE CARNEIRO CORDEIRO E SILVA	REAL COLONIAL FC
1	MAYCON DOS SANTOS LINHARES	REAL COLONIAL FC
1	RYAN FILIPE CARLOS	REAL COLONIAL FC
1	THALES LUIZ DA SILVA	REAL COLONIAL FC
1	BRENNER HENRIQUE FORTUNATO VIEIRA	RIVER LESTE
1	JOSE CIPRIANO DA SILVA	RIVER LESTE
1	PABLO BITTENCOURT DA SILVA	RIVER LESTE
1	RAFAEL COSTA ARAUJO	RIVER LESTE
1	ADAUTO APARECIDO DOS SANTOS	VASCO DA GAMA
1	CAIO GOULART LEITE	VASCO DA GAMA
1	DOUGLAS ADRIANO PEREIRA ALVES	VASCO DA GAMA
1	EMERSON DA SILVA	VASCO DA GAMA
1	JUAN PEREIRA DA SILVA	VASCO DA GAMA
1	ROBSON VILELA BITENCOURT JUNIOR	VASCO DA GAMA